



A TECNOLOGIA NA GESTÃO PÚBLICA

Cláudio Roberto CRUZ¹

RESUMO: Este artigo científico tem como escopo apresentar as inovações tecnológicas, os avanços disruptivos com o uso da tecnologia que facilitam sobremaneira a vida das pessoas, melhorando o seu cotidiano, inserindo os contemplados(as) num contexto de melhoria do bem estar e da qualidade de vida dos cidadãos(ãs). Outrossim, neste objetivo, ousamos apresentar uma idéia, um modelo, quiçá, um projeto de um aplicativo que tem a singela pretensão de colaborar para com o dissipar de inerentes dúvidas e a resolução de dificuldades na Gestão Pública, mormente, em municípios de pequeno porte.

Palavras-chave: Tecnologia. Inovação. Eficiência. Disrupção. Gestão. Modelo. Aplicativo.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo científico vem burilar sobre a relevância da implantação da tecnologia na gestão pública, uma vez que, se de um lado há a dificuldade em algumas camadas sociais e etárias na inserção digital, na inclusão tecnológica, por uma série de motivações, como por exemplo: a criação, ausência de recursos, a falta de interesse, a falta de tempo, a residência longínqua dos centros, etc., por outro lado, é inegável a importância da parafernália eletrônica presente no contexto da vida de cada um de nós em nosso dia a dia, de tal forma que, o ganho de tempo, a segurança, a eficiência, a efetividade, a eficácia, enfim, a lei do menor esforço nunca foi tão pensada e intensificada como nos tempos recentes.

O processo de inovação e disrupção tecnológica na gestão pública é contínuo, avassalador, impactante com novidades constantes, onde o icônico celular (smartphone) tem um papel central e fundamental, pela portabilidade, mobilidade, acessibilidade, dando pleno sentido aos primórdios do ser humano, qual seja, um ser em permanente movimento, já não há mais espaço para o ser

¹ Aluno do 2º ano do curso de Gestão Pública do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente.



humano estático, fixo, imóvel, pelo contrário, mister se faz, ser dinâmico, eclético, de modo que, o que antes funcionava bem, atualmente talvez funciona bem em parte, talvez não funciona mais, ocasionando releituras e ressignificados, sendo a administração pública totalmente impactada por estas novas práticas, estes novos conceitos, estas novas abrangências e abordagens, por quê não estamos lhe dando com clientes, mas, sim com cidadãos dotados de direitos, deveres e vulnerabilidades, razões pelas quais, a gestão da administração pública não pode ser recalcitrante, pelo contrário, tem de ser precisa no atendimento e no oferecimentos de serviços públicos de qualidade, sendo a tecnologia a condição "sine qua non" neste contexto público.

2 A GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

Até meados do ano de 2019 a relação dos municípios para com o Estado de São Paulo, via de regra, na celebração de convênios, era a confecção de 03 (três) pastas de documentos diversos: administrativos e de engenharia, conforme o objeto contemplado, de tal sorte que, centenas de documentos eram confeccionados e replicados, gerando um grande consumo de papel, tintas, gastos com as taxas de correspondências postais ou, mais custoso ainda, com entregas presenciais através de funcionários públicos municipais que se dirigiam até as unidades regionais do Governo do Estado de São Paulo, valendo ressaltar que, havendo quaisquer erros (o que é natural em projetos complexos, de feita minuciosa envolvendo muitos cálculos e situações envolvendo grandes intervenções públicas), os documentos retificados não poderiam ser entregues através de e-mails por exemplo, tudo precisava ser entregue em cópias físicas, gerando custos vultosos e perda de tempo, procrastinando sobremaneira o fluxo dos inerentes documentos e, por conseguinte, a celebração do convênio, atrasando todas as fases seguintes de assinatura, publicações, licitações, ordens de serviços, inícios das obras e conclusão destas, frustrando profundamente a expectativa dos munícipes contemplados.

Destarte, em Julho de 2019, o Governo do Estado de São Paulo lançou



um programa que renova a forma de produzir e gerir documentos, trazendo mais agilidade, economia, transparência para a Administração Pública: O SP Sem Papel. O processo de implantação do programa já contemplou todas as Secretarias da Administração Direta e a próxima meta é incluir também toda a Administração Indireta do Estado. Assim, tudo que antes era feito em papel passa a ser produzido digitalmente, de forma gradativa, facilitando o trâmite de documentos em toda a Administração Pública e o relacionamento entre Estado, Municípios e Entidades.

O Portal SP Sem Papel é a plataforma corporativa de uso de servidores públicos da administração estadual, prefeitos e entidades sociais autorizados a produzir documentos digitais e/ou formalizar acordo bilateral com o Governo do Estado de São Paulo. Ele facilita a elaboração de documentos a partir de modelos padronizados e garante maior confiabilidade, pois a autenticidade é assegurada por meio de assinatura digital - única ou em lote. O ciclo de implantação conta um amplo programa de treinamento dos servidores no uso do sistema, realizado por meio de capacitação presencial de multiplicadores, tutoriais, ensino a distância, web-dúvidas e operação assistida.

São mais de 243 (Duzentos e Quarenta e Três) mil usuários cadastrados neste Programa, 11 (Onze) milhões de documentos produzidos e ou capturados, totalizando 46 (Quarenta e Seis) milhões de páginas, cerca de 215 toneladas de papel, abrangendo um total de 70 órgãos, implantados, secretarias estaduais e administração indireta, trazendo por conseguinte: eficiência, agilidade e transparência.

Face a esta nova realidade digital que mudou radicalmente a forma e o conteúdo no relacionamento entre as esferas governamentais: municipal e estadual na celebração de convênios, haja vista que, anteriormente a relação de documentos solicitados pelo Governo Estadual, através das respectivas Diretorias Regionais às Prefeituras, era entregue em pasta física com muitas páginas envolvendo Projetos de Engenharia, Declarações de Contrapartida, de Uso Comum etc., Memoriais Descritivos, Justificativos etc., Portarias nomeando Gestor e Responsável Técnico etc., Planilhas, Cronogramas Físico-Financeiros etc., vigendo até Junho de 2019, de modo que, a partir de Julho de 2019, reiteradamente manifesto que há uma



verdadeira disrupção lançada pelo Governo do Estado de São Paulo, que exigiu necessariamente a adesão de todos os 645 municípios do Estado de São Paulo, uma vez que, os imprescindíveis convênios celebrados com o Governo do Estado de São Paulo, que tantas benfeitorias e melhorias trazem as urbes paulistas, não mais serão entregues em cópias físicas e sim serão totalmente digitalizados, as assinaturas das autoridades: Governador, Secretários, Prefeitos serão todas digitalizadas, razões pelas quais, não mais, haverá necessidade do deslocamento dos Prefeitos até a Capital, muitos deles percorrendo distâncias superiores a 700 km, apenas para manusear uma caneta e em poucos segundos assinar o convênio, gerando gastos vultosos, tempo, etc. Um novo tempo, novas práticas, assinatura digital no celular, notebook, tablet, apenas um click, não importando o local: lá no Japão, na Groenlândia, no Nepal, na Nova Zelândia, na Etiópia, na Amazônia etc., tudo muito rápido, prático, sem papel, sem caneta, tudo digital.

Neste novo universo, a adaptação das equipes de governo municipal tem de ser célere, precisa, capacitação a “toque de caixa”, afinal, os convênios são liberados, precisam ser concluídos, apresentados e o inerente caminho até a conclusão da obra, até a aquisição dos veículos, até a execução dos serviços estipulados, precisa ser percorrido, se não, o município será prejudicado sobremaneira pela falta de uma equipe preparada e atenta para com esta inovação tecnológica implantada pelo Governo do Estado de São Paulo.

O Programa em epígrafe foi lançado em Julho de 2019 e no ano seguinte, ocorrem às eleições municipais, sendo eleitos novos prefeitos e reeleitos outros, de tal sorte, que os novos, geralmente, trazem consigo novas equipes municipais de governo e os reeleitos fazem concessões para ajustar e coordenar o apoio político recebido, de modo que, muitos são escolhidos em cargos de confiança, sem nenhuma formação, nenhum conhecimento técnico, prático, acarretando por consequência, prejuízos incomensuráveis ao município, perdendo verbas importantes, atrasando o desenvolvimento da cidade, deixando literalmente a população na mão, que não pode contar com serviços essenciais disponibilizados pelo Governo Estadual e não atendidos burocraticamente pela equipe municipal de governo.

3 APLICATIVO DE GESTÃO PÚBLICA SOLIDÁRIA - GPS

É nesta realidade governamental, que humildemente e respeitosamente, apresento uma idéia, um modelo, quiçá, um projeto, uma solução para facilitar a transição das equipes de governo municipal, para pormenorizar detalhadamente os modelos de documentos, para otimizar a elaboração dos respectivos documentos solicitados etc..., para acelerar a resposta do município, mormente, o de menor porte, aos requisitos solicitados, obtendo condições para apresentar, de forma célere, os feedbacks imprescindíveis para a tão sonhada celebração definitiva dos fundamentais convênios, a motivação aqui não é somente a preparação das equipes de governo, mas principalmente, alcançar o universo maior e a razão de ser de toda a administração pública, que é servir com dignidade, comodidade, celeridade, amor, sensibilidade social, respeito e valorização toda a população, neste sentido, que deve ser o único, apresento abaixo a criação de um modelo de Aplicativo denominado: GESTÃO PÚBLICA SOLIDÁRIA.

3.1 MODELO DO APLICATIVO DE GESTÃO PÚBLICA SOLIDÁRIA

FIGURA 1 - Interface e relação das primeiras abas expandidas

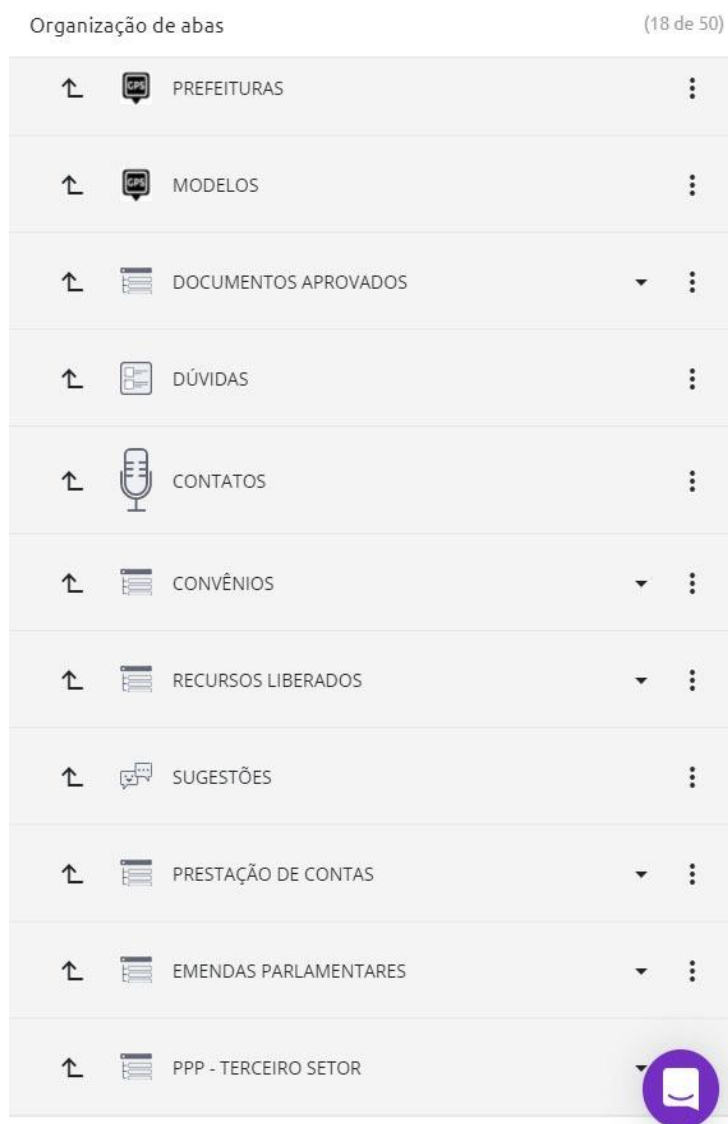


Acesso ao aplicativo: https://app.vc/gestao_publica_solidaria

Aplicativo criado pelo aluno no site: <https://fabricadeaplicativos.com.br/>



FIGURA 2 - Interface e organização de todas as abas



3.2 DEFINIÇÕES E SIGNIFICADOS DAS ABAS DO APLICATIVO

Elencamos abaixo os significados, utilidades, objetivos e as funcionalidades do aplicativo em epígrafe:

- Na aba **PREFEITURAS**: estarão inclusas todas as Prefeituras Municipais que se cadastraram no aplicativo, com os seus dados, sua equipe de governo.
- Na aba **MODELOS**: serão encontrados os modelos de todos os



documentos solicitados pelo Governo Estadual, a relação dos documentos quando se tratar de obras, a relação de documentos quando se tratar de aquisição de máquinas e veículos, a relação de documentos quando for a implantação de serviços, a relação de documentos quando for custeio, as Tabelas de Preços que deverão ser seguidas etc...

- Na aba **DOCUMENTOS APROVADOS**: estarão as fotocópias de documentos aprovados pela Equipe Técnica do Governo do Estado, no sentido precípua de que, se os modelos não forem suficientes, estes documentos aprovados oferecerão elementos finais e definitivos, guardadas as devidas proporções de porte da cidade, de complexidade da obra ou da implantação dos serviços ou da aquisição de máquinas e veículos, as equipes municipais possam compartilhar factualmente e documentalmente dados e experiências padronizadas de atuação para acelerar a celebração de convênios.

- Na aba **DÚVIDAS**: será o campo fundamental da apresentação das dúvidas que surgiram naturalmente, diante de novas situações, novas tecnologias implantadas na elaboração de obras e implantação de serviços, novas formas de monitoramento, de prestação de contas, de confecção de projetos de engenharia, de inovações, empreendedorismo. Haverá o compartilhamento de soluções, dirimindo as dúvidas etc..

- Na aba **CONTATOS**: Aqui constarão os canais de acesso às Autoridades e Técnicos que possuem as informações seguras, a quem devem recorrer nos momentos mais complicados, sempre no sentido amplo da solidariedade informativa, do atendimento colaborativo.

- Na aba **CONVÊNIOS**: Nesta estarão incluídos todos os convênios celebrados com os municípios, demonstrando claramente, dentro do sistema, todas as etapas vencidas, os campos preenchidos, quais as obras, serviços e veículos foram disponibilizados, quais áreas estão sendo mais contempladas: saúde, educação, assistência social, infraestrutura, agricultura e abastecimento, defesa civil, cultura e economia criativa, logística e transportes, esportes, habitação, meio ambiente, justiça e cidadania, turismo, segurança pública, direitos da pessoa com deficiência, desenvolvimento regional, administração penitenciária., auxiliando os



municípios a priorizar as suas demandas, havendo uma união de forças e de transparência no sentido idealizado de conquistar melhorias, benefícios e bem estar aos munícipes.

- Na aba **RECURSOS LIBERADOS**: Aqui constarão todos os recursos que o Governo do Estado está liberando aos municípios, motivando outros a solicitar, conforme suas prioridades, a mesma liberação. Estarão implantados alertas de prazos para a entrega dos documentos iniciais e de procedimentos, aditamentos, para evitar a perda dos referidos recursos.

- Na aba **SUGESTÕES**: Por aqui, estarão os avanços, as reeleituras, os aprendizados, o campo do burilar das idéias, das inovações, das disrupções, das elucubrações.

- Na aba **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: Estarão elencados todos os documentos inerentes para a prestação de contas dos objetos estipulados nos convênios, facilitando sobremaneira o trabalho dos contadores, tesoureiros, equipes de finanças, equipes de contabilidade, equipes de engenharia com os respectivos laudos de conclusão da obra, relatório fotográfico da obra, dos veículos, das placas descritivas das obras, dos selos indicativos dos convênios nos veículos e máquinas, dos empenhos e as notas fiscais anexas, as inerentes devoluções de recursos quando estes não são utilizados, etc...

- Na aba **EMENDAS PARLAMENTARES**: Aqui estarão transcritas todas as Emendas Impositivas ou de Bancada, liberadas pelos Deputados Estaduais e Federais aos municípios, havendo por conseguinte, um fluxo de informações entre todos os municípios, de tal sorte, que possam receber um tratamento igualitário ou o mais próximo desta dimensão justa, para beneficiar a sua população.

- Na aba **PPP-TERCEIRO SETOR**: Estarão todas as iniciativas, liberações, tendências que sejam disciplinadas pelas parcerias públicos-privadas – PPP ou pelo Terceiro Setor, facilitando a compreensão dos inerentes procedimentos que são exigidos na celebração destes convênios que são discrepantes dos convênios celebrados diretamente com o Governo do Estado de São Paulo.

Enfatizo com veemência que as imagens do aplicativo foram criadas através do site acima e seu respectivo acesso, todavia, são apenas imagens



acompanhadas das descrições que julguei pertinentes e que me ocorreram no, digamos, “pensar fora da caixa”, valendo a pena ressaltar que, mister se faz, na condicionante de ser viável, um profundo estudo para desenvolvê-lo, a adesão dos municípios, o desprendimento dos Prefeitos(as), a abnegação das equipes de governo municipal, o comprometimento e transparência para com o fornecimento dos dados pelos governantes estadual, municipal, senadores, deputados estaduais e federais, a diminuição brusca das vaidades, egoísmos, das atitudes sorrateiras, da eliminação dos sofismas, dos disfarces e demagogias políticas, enfim, haverá a necessidade de uma mudança sem precedentes na conduta de todos os envolvidos para alcançar o ápice, o objetivo colimado, sonhado e idealizado de servir bem, muito bem, melhor, excepcional, incrível e, quicá, utópico, a nossa sofrida população.

4 CONCLUSÃO

Estamos vivendo numa época sem precedentes, a tecnologia é essencial em todas as dimensões, só para se ter uma idéia, hoje (19/09/2022) o sinal 5G é ativado em 7 capitais (Aracaju – SE; Boa Vista – RR; Campo Grande – MS; Cuiabá – MT; Maceió – AL; São Luís – MA e Teresina – PI), que somadas às quinze capitais que já contam com o sinal em operação, totalizam 22 capitais estaduais, destarte, quem não adotar ou não aderir será brutalmente atropelado, empresas pequenas, médias, grandes, multinacionais, globais, municípios, estados, países, serão ultrapassados velozmente e impactados impiedosamente, marcas mundiais serão aniquiladas em tempo recorde, população sofrerá as consequências negativas, vidas que poderão ser ceifadas em átimos efêmeros, como por exemplo, neste momento pandêmico que estamos vivendo, causando a morte de milhões de pessoas no mundo e, que se não fosse a tecnologia respaldando a ciência que possibilitou a produção de vacina em tempo jamais imaginado, poderíamos não estar escrevendo este artigo científico, destarte, não se trata de um pensamento dramático, mas sim, o reconhecimento da imprescindibilidade da tecnologia em todos os campos do conhecimento humano.



No sentido, no escopo, no objetivo colimado, na motivação principal de não deixar ninguém para trás, que apresento o modelo de aplicativo de gestão pública solidária que, guardadas as devidas proporções, da mesma forma que a ciência mundial se uniu em prol de um interesse comum para enfrentar a Covid-19, outrossim, os Municípios podem estabelecer um pacto de união, de convergência de interesses juntamente com o Governo do Estado de São Paulo, com o Governo Federal, com os representantes legislativos: Senadores, Deputados Federais e Estaduais para enfrentar as vaidades e os interesses políticos e priorizar os que mais precisam, sendo nos dois casos, a tecnologia aliada e fundamental para beneficiar a população.

Face ao exposto, podemos concluir que na gestão pública, a tecnologia se torna ainda mais fundamental, uma vez que, se trata do atendimento da população, de intervir diariamente no seu cotidiano, do oferecimento de serviços públicos que precisam ser de qualidade, assertivos, céleres, dignos, humanizados, eficientes, eficazes, austeros, cirúrgicos nos gastos, capacitados, com leituras e releituras constantes e tendo como mola propulsora a busca da melhoria contínua do bem estar social e da qualidade de vida, que venham proporcionar o tão sonhado bem estar e qualidade de vida de todos e todas. Finalizando, recorro a um pensamento do Papa Francisco: “O dinheiro tem que servir, não governar”.

REFERÊNCIA WEBGRÁFICA

Plataforma Digital do Programa SP Sem Papel. Disponível em:
<https://www.spsempapel.sp.gov.br> . Acesso em: 01 abr. 2022.